



DOCUMENTO DE FORMALIZA O DE DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se   considera o do Secret rio Municipal de Administra o, o Documento de Formaliza o de Demanda - DFD, para loca o de 01 (um) im vel.

Secretaria Respons vel:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA – SEMUP

Unidade Requisitante:

Departamento Administrativo

Respons vel pela formaliza o da demanda:

Jeremias Correa Pinheiro

Matricula:

871036

E-mail:

semp@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 99157 - 4794

1. Justificativa da necessidade de loca o de im vel:

1.1. Identifica o da demanda (Objeto):

1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de loca o de 01 (um) im vel para funcionamento da Secretaria Municipal de Pesca de Viseu/PA.

1.2. Justificativa da necessidade da contrata o:

1.2.1. A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a loca o de im vel 01 (um) na Sede do Munic pio, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Pesca – SEMUP.

1.2.2. A necessidade de loca o desse im vel, visando atender  s necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Pesca, garantindo a presta o eficiente dos servi os p blicos a pasta.

1.2.3. A Secretaria Municipal de Pesca (SEMUP) desempenha um papel fundamental na gest o p blica municipal, sendo respons vel por diversas atividades pesqueiras, fortalecendo a pesca artesanal e pesca amadora, bem como a comercializa o e fiscaliza o de seus produtos e apoiando  s atividades dos trabalhadores das  guas, e exercendo pol ticas p blicas de apoio   pesca. considerando ainda a necessidade de buscarmos parcerias que possam fortalecer as a o es e aplicar um modelo novo e diferente de atendimento aos servi os inerentes houve a necessidade de uma amplia o das atividades e da demanda por espa o f sico desta Secretaria, com isso atender  s suas necessidades operacionais e possibilitando um atendimento cada vez mais eficiente   popula o.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA



1.2.4. com a necessidade de locação de um imóvel, que possua espaço físico adequado, com salas amplas e bem distribuídas, permitindo melhor organização e eficiência no atendimento, e oferecendo maior conforto.

1.2.5. A locação do imóvel, necessidade desta Secretaria, precisa estar localizado em uma área de fácil acesso, próximo ao prédio da Prefeitura facilitando o acesso aos demais setores e departamentos pertencentes a Gestão Municipal, proporcionando melhor integração com outros órgãos públicos do Município, otimizando as atividades desta Secretaria.

1.2.6. A locação demandada não consta na listagem do Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Viseu/PA.

1.2.7. Justifica-se a inclusão desta locação em razão da natureza da necessidade que surgiu após a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA-2025) inicial. Portanto, a inclusão no PCA é crucial para garantir a funcionalidade das ações e serviços desta Municipalidade, sendo uma necessidade estratégica que não estava prevista, mas que agora se faz necessária.

2. Características do imóvel a ser contratada:

2.1. O imóvel deverá estar localizado na Sede do Município de Viseu – Estado do Pará, CEP: nº68.620-000.

2.2. A decisão de locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Secretaria de Pesca, está baseada na análise detalhada do número de cômodos, necessários para instalação e operacionalização de todos os setores e departamentos que integram a estrutura administrativa da Secretaria. Diante disso, consta demonstrado na tabela abaixo uma justificativa detalhada a partir do número de cômodos necessários para funcionamento da Secretaria de Pesca do Município de Viseu/PA:

CÔMODO	QUANT	JUSTIFICATIVA
Recepção	01	Necessário para proporcionar conforto e tranquilidade aos usuários dos serviços públicos, antes de serem atendidos por profissionais desta Secretaria de Pesca.
Copa/Cozinha	01	Necessária para uso como um espaço de convivência, utilizado nos momentos de pausas e relaxamento dos funcionários, além de servir como local de descanso para refeições leves, café e interação dos servidores, o que valoriza o local de trabalho e demonstra a preocupação que se deve ter com conforto e bem-estar dos funcionários.
Setor de Aquicultura	01	Necessário para gerenciar e coordenar as atividades administrativas que suportam o funcionamento eficiente desta Secretaria, nele realizamos o planejamento estratégico no contexto operacional e administrativo de todas as áreas da Secretaria,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA



		dando suporte aos demais Departamentos e Setores vinculados para estes alcançar seus objetivos.
Gabinete do Secretário, com Banheiro	01	Necessário para o desempenho de várias atribuições, incluindo atendimentos, reuniões estratégicas, espaço para boa comunicação com todas as chefias de equipes da Secretaria, acompanhamento de compromissos do executivo municipal, planejamento de eventos específicos, realização de despachos e conferência de documentos, recebimento de visitas e atendimento de cidadãos do Município.
Setor de pesca	01	Necessária para assessoramento e direcionamento de atividades do Secretário, na gestão de agenda, organização de atividades prioritárias e importantes, leitura e análise de documentos, coletas assinaturas e despachar documentos, acompanhar e assessorar na condução de reuniões e demais eventos, elaborar relatórios e atas, e garantir o atendimento das necessidades da Secretaria, também neste local recepcionamos e atendemos cidadãos, autoridades, e outros atores de compromissos agendados.

2.3. Diante da necessidade, conforme detalhado na tabela anterior, elaboramos a tabela final do imóvel que pretendemos alugar.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANTIDADE
01	Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Secretaria de Pesca do município de Viseu/PA, contendo os cômodos conforme citados abaixo: <ul style="list-style-type: none">• 01 – Recepção• 01 –Copa/Cozinha• 01 – Setor de pesca• 01 – Gabinete do Secretário, com Banheiro• 01 – Setor de Aquicultura	Mês	12

3. Período da Contratação:

3.1. O prazo da presente contratação será de 12 (dode) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato e podendo ter prorrogação contratual desde que seja justificado.

4. Prazo de Pagamento:

4.1. O pagamento será efetuado mensalmente por meio de Ordem Bancaria, sendo realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente após a locação do imóvel.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA



5. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Nome do Servidor:	
Ruan Carlos da Silva Ribeiro	
Cargo/Função:	Matricula:
Auxiliar administrativo	8800361
E-mail:	Telefone:
semp@viseu.pa.gov.br	(91) 99157 - 4794

Viseu/PA, 09 de setembro de 2025.

Jeremias Correa Pinheiro
Jeremias Correa Pinheiro
Agente Administrativo
Matricula nº 871036

